



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 471/2016


A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor **ANDERSON CARNEIRO MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1835256, nível de classificação D, Capacitação 3, do Padrão 03 para o Padrão 04, a partir de 11/08/2016, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091, considerando o que consta no Processo nº 23520.012647/2016-86.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 08 de setembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*